**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2021 FMS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 14/2021 FMS**

**De 25 de maio de 2021.**

**DO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA, DIVISÓRIAS, PORTAS E FECHADURAS PARA A SALA DO COVID-19 E SALA DE VACINA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO DO SUL.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | SERVIÇO DE DESMONTAR, RECORTR E MONTAR PAINEL DE TV NA UNIDADE DE SAÚDE | 01 | R$ 585,00 | R$ 585,00 |
| 02 | SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR E RESTAURAR ESCRIVANIAS | 01 | R$ 1.390,00 | R$ 1.390,00 |
| 03 | SERVIÇO DE MUDAR DIVISÓRIAS NA SALA DE VACINA | 01 | R$ 850,00 | R$ 850,00 |
| 04  | SERVIÇO DE MUDAR DIVISÓRIAS PARA O DEPÓSITO DA FÁRMACIA BÁSICA | 01 | R$ 880,00 | R$ 880,00 |
| 05 | SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MÓVEIS DA FARMÁCIA E FAZER TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS | 01 | R$ 2.250,00 | R$ 2.250,00 |
| 06 | SERVIÇO DE MUDAR DIVISÓRIAS DA FARMÁCIA E FAZER TROCA DE PAINÉIS DANIFICADOS | 01 | R$ 1.680,00 | R$ 1.680,00 |
| 07 | SERVIÇO DE MUDAR DIVISÓRIAS PARA SALA DE EMERGENCIA  | 01 | R$ 490,00 | R$ 490,00 |
| 08 | SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MÓVEIS DA SALA DE VACINA E FAZER A TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS | 01 | R$ 1.320,00 | R$ 1.320,00 |
| 09 | SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE BALCÕES DE ATENDIMENTO DA UNIDADE | 01 | R$ 2.350,00 | R$ 2.350,00 |
| 10 | SERVIÇO DE MUDAR DIVISÓRIAS E TROCAR PAINÉIS DANIFICADOS NA SALA DE TRIAGEM | 01 | R$ 1.126,00 | R$ 1.126,00 |
| TOTAL: R$ 12.921,00 |

**CONTRATANTE**:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 12.121.379-0001-77, com sede na rua: Gerônimo Xavier de Oliveira, 187, centro, Campo Belo do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA**:

PEDRO PAULO PEREIRA E FILHO LTDA., CNPJ N°09.437.851/0001-70, situado na rua: Clemente Pucci, 05 – Verdes Campos, Campo Belo do Sul- SC, 88580-000. Dispensa de licitação para aquisição de mão de obra para montagem, desmontagem e recorte de móveis e divisórias, além de trocas de peças danificadas das salas de vacina, recepção e farmácia da secretaria municipal de saúde de Campo Belo do Sul, em conformidade com anexo, no valor de R$ 16.840,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul.

**DA JUSTIFICATIVA**:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**DO VALOR**:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de 12.921,00 (doze mil e novecentos e vinte e um reais), pela aquisição de mão de obra, divisórias, portas e fechaduras para a sala do covid-19 e sala de vacina, para manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde de Campo Belo do Sul, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção de entrega dos serviços e material adquirido, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidente sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando todas as regras de combate à Covid-19.

**FORMA DE PAGAMENTO**:

 Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestado, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria: Despesa 42, Fonte de Recurso 1102.

**DO FORO**:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 08/2021 FMS, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 25 de maio de 2021.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLAUDIANE VARELA PUCCI

Prefeita Municipal